



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PORTARIA Nº 099/2018**

**JOLIMAR BARBOSA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas no Inciso XX do Artigo 31 da Resolução nº 96/93, de 16/11/93 - Regimento Interno Cameral, **Resolve:**

**Art. 1º** - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulares aos servidores desta Casa, abaixo relacionados, ocupantes do quadro de provimento efetivo, da Câmara Municipal de Colatina, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

- **Eliane Zovico Soella** – Assistente Operacional Legislativo – de 07 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019;
- **Selia Maria Dalapicola** – Assistente Operacional Legislativo – de 19 de novembro de 2018 a 18 de dezembro de 2018;
- **Telma Zamprogno Lorenzoni** – Taquígrafo - de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES., 19 de dezembro de 2018

**JOLIMAR BARBOSA DA SILVA**  
Presidente

Rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, 32  
CEP 29700-220 · Centro · Colatina · Espírito Santo

Telefax: (27) 3722-3444